



**PORTARIA Nº. 02151024/2024.**

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor ANTONIO WAGNER FREITAS FRANCELINO, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **ANTONIO WAGNER FREITAS FRANCELINO**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 214.519.743-53, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito, exercendo o cargo efetivo de motorista, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**